

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 88, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Dispõe sobre a **exoneração** de Maria Carolina Santiago do cargo de Analista de Licitações, Contratos e Compras do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, o art. 56 e o art. 66, incisos V, XXIV e XXXIV, todos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 63, de 19 de maio de 2016;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, no dia 04 de novembro de 2016, a Srta. Maria Carolina Santiago, Analista de Licitações, Contratos e Compras do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Luiz Alberto de Souza
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/SC

Publicada em 10/11/2016